



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

179ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021, às 09:00 (nove) horas, de forma "on-line", utilizando-se a plataforma "TEAMS" e "GOOGLE MEET", em conformidade a deliberação ocorrida na 171ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, foi realizada a 179ª (centésima septuagésima nona) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a participação "on-line" dos conselheiros representantes do governo municipal: Alessandra Michelle Chagas Garcia, Ângela Maria de Souza Tolomei, Fernando Batoqui França e Jorge Alberto Alves Menezes; suplente do governo municipal: Bruna de Mendonça Trevizan e Carlos Augusto Lacerda da Silva; representante dos servidores e beneficiários: Andressa Gonçalves da Silva. Participaram, de forma "online", membros da Superintendência Previdenciária da Prudenprev, o Senhor Alexandre de Barros Marini, Superintendente, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira, e a Procuradora da Prudenprev, Senhora Viviane Galadinovic Armacollo Rodrigues. Participaram ainda como convidados da presente reunião, representante do Governo Municipal, Senhora Célia Maria Molinari de Mattos, Secretária Municipal de Finanças; representantes da Caixa Econômica Federal, Senhor José Alexandre do Rego e Carlos Raphael Diamante; o atuário da empresa Lógica Consultoria, Senhor Adilson Moraes da Costa; e representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Presidente Prudente (SINTRAPP), Senhora Luciana de Freitas Telles Peres, Senhora Márcia Pantalão Obici e Senhor Sérgio Diniz. Justificou a ausência a Conselheira Luciana Saran Felipin Henn, por compromissos profissionais. Dando início à reunião, o Senhor Jorge cumprimenta os presentes, agradece a participação "on-line" de todos, informa que o material a ser utilizado na presente reunião foi encaminhado via e-mail aos Conselheiros, e após passa a palavra a Senhora Selma, que por sua vez cumprimenta a todos e informa que a presente reunião será realizada em conjunto com o Conselho Fiscal, tendo em vista a similaridade entre as pautas e a participação do atuário, Senhor Adilson, que irá explanar sobre a Avaliação Atuarial de 2021 do Município de Presidente Prudente, tendo como data focal da avaliação atuarial 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Após, o Senhor Jorge em posse da palavra, menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Apresentação da Avaliação Atuarial; 2) Análise e Homologação do Relatório de Investimentos do 1º trimestre/2021; 3) Carteira de Investimentos do mês de março/2021; e 4) Relação de Concessão de Benefícios referente ao mês de março/2021. Iniciando a pauta, o Senhor Jorge aborda o seu primeiro item, apresentação da Avaliação Atuarial, passando a palavra para ao Senhor Adilson, que apresenta aos Conselheiros e demais convidados os dados constantes no relatório de Avaliação Atuarial do Município de Presidente Prudente para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um). Feita as explicações, o Senhor Adilson indaga se há algum questionamento. A Senhora Célia agradece o Senhor



Adilson pela explanação e parabeniza os gestores do Instituto, diz também que o Município tem uma grande preocupação em honrar com os repasses à Prudenprev relativos a insuficiência financeira inerente a massa de segurados pertencente ao plano financeiro (admitidos até 31/12/2001). Feitas as explanações e nada mais a esclarecer, encerra-se a videoconferência realizada pela plataforma "TEAMS", e os convidados Senhora Viviane, Senhora Célia, Senhor José Alexandre, Senhor Carlos Raphael, Senhor Adilson Moraes da Costa, Senhora Luciana, Senhora Márcia e Senhor Sérgio, retiram-se da presente reunião. Após, os Conselheiros dão continuidade aos demais itens em pauta utilizando-se a plataforma "GOOGLE MEET". Prosseguindo com a reunião, o Senhor Jorge aborda o segundo item, análise e aprovação do relatório de investimentos do 1º trimestre/2021, e em sequência passa a palavra para a Senhora Selma que, por sua vez explica que o relatório trimestral de investimentos é uma exigência da Secretaria de Previdência Social, é elaborado pela empresa de Consultoria em Investimentos Mais Valia, e foi previamente analisado e aprovado pelo Comitê de Investimento. Diz que o objetivo do relatório é apresentar a evolução patrimonial e os principais aspectos dos investimentos dos recursos financeiros da Prudenprev, mencionando que, ao final do 1º (primeiro) trimestre de 2021 (dois mil e vinte e um), encerrado em 31 (trinta e um) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), a carteira da Prudenprev totalizou montante de R\$ 405.011.862,15 (quatrocentos e cinco milhões, onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), apresentando uma evolução nominal de 0,62% em relação ao saldo final do ano de 2020 (dois mil e vinte), quando a carteira de investimentos totalizava R\$ 402.524.418,45 (Quatrocentos e Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Quanto a sua distribuição, contemplava 77,55% dos recursos em renda fixa, 18,50% em renda variável e 3,95% em investimentos no exterior. Em relação ao enquadramento, diz que no trimestre a Prudenprev cumpriu com os requisitos constantes na legislação pertinentes aos seus investimentos e com os estabelecidos em sua política de investimentos, não ocorrendo casos de desenquadramento. No tocante a distribuição dos recursos por gestor de recursos, esclarece que o Instituto possui recursos distribuídos entre 5 gestores: Caixa Econômica Federal, Vinci Equities, BB DTVM, Rio Bravo e BRAM. Diz ainda que no 1º (primeiro) trimestre de 2021 (dois mil e vinte e um) a rentabilidade nominal do Instituto foi negativa de 0,96%, situando abaixo de sua meta atuarial em 4,33%. Diz que a rentabilidade obtida na carteira no 1º (primeiro) trimestre de 2021 (dois mil e vinte e um) é reflexo do Risco Sistemático ou Conjuntural vivenciado pelo cenário econômico mundial em decorrência da Pandemia do COVID19, que ocasionou dificuldade em estabelecimento de expectativas confiáveis, fator que ocasiona volatilidade no mercado econômico mundial. Quanto ao cenário interno, fala que a sua volatilidade se dá, principalmente, pela instabilidade política econômica em função da troca de ministros da saúde e forças armadas, "reviravoltas" ocorridas na Operação Lava-Jato, situação sobrecarregada das contas públicas e crescimento da inflação. Esses fatores, dentre outros, impactaram negativamente no rendimento da carteira de investimentos dos RPPS. Em relação aos riscos da carteira, diz que



no 1º (primeiro) trimestre de 2021 (dois mil e vinte e um) estes permanecem afetados pelo cenário político-econômico, na medida em que seguem o cenário de fortes oscilações das cotações das ações e dos preços dos ativos de emissores públicos de títulos e privados, ocasionando uma volatilidade na carteira em 6,05% no 1º (primeiro) trimestre de 2021 (dois mil e vinte e um). Após as explanações realizadas pela Senhora Selma, o Senhor Jorge pergunta se há algum apontamento ou questionamento por parte dos Conselheiros. Não havendo nenhum questionamento ou apontamento, o Senhor Jorge inicia a votação para aprovação do Relatório de Investimentos referente ao 1º (primeiro) Trimestre de 2021 (dois mil e vinte e um). Os Conselheiros, após realização de análise e acompanhamento dos investimentos, nada se opõem ao relatório, visto que este atende as normas legais, sendo aprovado por unanimidade o Relatório de Investimentos do 1º (primeiro) Trimestre de 2021 (dois mil e vinte e um). Na sequência, o Senhor Jorge aborda o terceiro item em pauta, carteira de investimentos de março de 2021 (dois mil e vinte e um), solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma, apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de informações contábeis e planilha de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), e diz que, no fechamento de março de 2021 (dois mil e vinte e um), os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 405.011.863,58 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês, de R\$ 4.878.344,97 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), apresentou o montante de R\$ 644.665,73 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma diz que no mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um) a carteira de investimentos da Prudenprev obteve um retorno médio positivo de 1,05%, ante uma meta atuarial de 1,38%, não superando, desta forma, a meta atuarial em referido mês. A Senhora Selma ressalta ainda que no mês março de 2021 (dois mil e vinte e um) não ocorreram aplicações em novos fundos de investimentos. Efetuadas as explanações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Não havendo questionamentos o Senhor Jorge aborda o quarto item em pauta, relação de concessão de benefícios referente ao mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), passando a palavra a Senhora Ednéia para que explique sobre o assunto. A Senhora Ednéia diz que em referido mês foram concedidas 5 (cinco) aposentadorias, sendo 4 (quatro) referentes a segurados vinculados ao plano financeiro e 1 (uma) referente a segurados vinculados ao plano previdenciário, e 3 (três) pensões, todas referentes ao plano financeiro. Feitas as explanações, o Senhor Jorge indaga se há algum questionamento ou outra questão a ser tratada na presente reunião. Findado os assuntos em pauta e nada mais havendo,



encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)

Andressa Gonçalves a Silva (Conselheira Titular)

Angela Maria de Souza Tolomei (Conselheira Titular)

Bruna de Mendonça Trevizan (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Carlos Augusto Lacerda da Silva (Conselheiro Suplente)

Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)

Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular – Presidente do Conselho)

Convidados:

Alexandre de Barros Marini (Superintendente)

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)

Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)

Viviane Galadinovic Armacollo Rodrigues (Procuradora)



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.213/2021

*Exonera Coordenador de Fomento
Cultural.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 26 de julho de 2021, o Senhor **MARCELO LUCCHIARI BORINI** do cargo em comissão de Coordenador de Fomento Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de julho de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.214/2021

Nomeia Coordenador de Fomento Cultural.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 26 de julho de 2021, o Senhor **ALYSSON VINÍCIUS DA SILVA ALVES** para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Fomento Cultural, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de julho de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.219/2021

*Exonera, a pedido, Agente de
Segurança Pública e Operador de
Trânsito.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 7.418, de 21 de julho de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 21 de julho de 2021, o Senhor **RÉGIS DOS SANTOS LEÃO** do cargo efetivo de Agente de Segurança Pública e Operador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de julho de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Atos Legislativos

Decretos Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP
E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653

(seiscentos e cinquenta e três)

Dispõe sobre a concessão do Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor PASTOR SAMUEL PADILHA DE SIQUEIRA, presidente das igrejas Assembleias Belém do campo de Presidente Prudente e região, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina através do Santo Ministério lhe concedido para pastorear os membros das igrejas de sua responsabilidade.

Autor: Vereadora MIRIAM BRANDÃO RIBEIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor PASTOR SAMUEL PADILHA DE SIQUEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina através do Santo Ministério lhe concedido para pastorear os membros das igrejas de sua responsabilidade.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público Dr.
“Pedro Furquim”, 22 de julho de 2021.

DEMERSON DIAS

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
BL GBF FNAS	22/07/2021	28.134,14

Presidente Prudente, 23 de Julho de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE

Os professores, nomeados por meio do Decreto nº 32.141/2021, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, FICAM CONVOCADOS a comparecerem, pessoalmente ou através de seus procuradores legalmente constituídos, à sessão de atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme estabelece Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia e horário estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	29/07/2021
HORÁRIO:	09h
LOCAL:	SEDUC – Sala 27 – Supervisão de Ensino Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 – Jd. Cinqüentenário

Professor de Educação Especial

01 – Simone Dias de Souza

02 – Lucilene Melo dos Santos Oliveira

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

FRANCISCA MARIA CHAGAS

Respondendo Interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, 86
Jardim Cinqüentenário - Cep 19060-560
Presidente Prudente – SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO SEDUC Nº 70/2021

Presidente Prudente, 23 de julho de 2021.

FRANCISCA MARIA CHAGAS, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas,

CONVOCA

Os **membros da Comissão de Seleção de análise das propostas do Chamamento Público nº 02/2021**, nomeados através da portaria nº 81/2021, para reunião, conforme segue:

DATA: 27 de julho de 2021.

HORÁRIO: 8h às 17h

PAUTA:

- Implementação e definição das câmaras de trabalho (Câmara 1 – Análise das propostas pedagógicas e Câmara 2 – Análise complementar dos documentos técnicos);
- Análise das propostas pedagógicas.

DATA: 28 de julho de 2021.

HORÁRIO: 8h às 12h

PAUTA: Conclusão dos trabalhos pertinentes à comissão.

FRANCISCA MARIA CHAGAS

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP
E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **28 de julho de 2021, (quarta-feira) às 14h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei nº 46/18, de autoria da Vereadora Miriam Brandão Ribeiro, visando tratar do tema: reconhece as práticas do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural, sem conteúdo publicitário e realizadas com os objetivos de valorizar o patrimônio público, a arte de grafitar e de embelezar a paisagem urbana e dá outras providências.

Por conta da pandemia da Covid-19, a doença causada pelo novo coronavírus, a audiência pública será realizada de forma não presencial. Entretanto, sem prejuízo da publicidade das deliberações legislativas, os trabalhos são transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente. As participações da população em geral, seja por meio de perguntas ou sugestões, poderão ser encaminhadas durante os 15 minutos que antecederão a transmissão, bem como nos 30 minutos iniciais da audiência.

Presidente Prudente, Prédio Público Dr.
“Pedro Furquim”, em 22 de julho de 2021.

DEMERSON DIAS

Presidente

eo